



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

### **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

## **DECRETO Nº. 16/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação do Gestor e responsável para representar o Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Bom-FMAS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bom-FMDCA

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso suas atribuições legais,

### **DECRETA**

Art. 1º. – Fica nomeada como Gestora e Responsável para representar o Fundo Municipal da Assistência Social de Rio Bom-FMAS-CNPJ-16.933.734/0001-63 e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bom-FMDCA-CNPJ-21.248.344/0001-34, a Diretora Municipal de Assistência Social Sra. MARGARIDA MARIA SOARES LOZANO- CPF-030.443.129-06 e RG-8.360.641-0-PR.

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, 18 de Fevereiro de 2019.

**ENE BENEDITO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal